

PORTARIA TRT GP Nº 583/2013

João Pessoa, 21 de novembro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.29.122/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **GLAUCO DA SILVA CAMPOS**, Assessor Jurídico-CJ-03, do Gabinete do Desembargador Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, matrícula nº 300.255.385, relativas ao exercício de 2013, a contar de 20.11.2013, ficando o saldo de **04 (quatro)** dias para usufruto no período de **07.01.2014 a 10.01.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente